



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 393/2015

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base na Lei nº 396/2000 – Estatuto dos Servidores Municipais de Candói, e considerando o relatório apresentado pela Comissão de Processo Administrativo, instaurado pela Portaria Nº. 329/2015,

RESOLVE

Art. 1º **DEMITIR** a servidora **ODETE MARIA WALPER CANÔNICO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM MAGISTÉRIO** - Nível A01, nomeada pela Portaria nº 188/2015, matrícula: 2759-1, com jornada de trabalho de 20(vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura por ter infringido, segundo relatório da Comissão de Processo Administrativo, **Artigo: 187 - Inciso XI, Artigo: 207 - Inciso II e Artigo: 209** do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Candói.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Dezembro de 2015.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Arquivo de Leva
2296
19/12/15
Leva

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br